

**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PROPEC**  
**RESPOSTA AO RECURSO DA CANDIDATA PABLYNE SANTA'ANA CRISTELI**  
**Curso de Doutorado - Processo de Seleção de 2017/2**

Em 08 de agosto de 2017, após análise do recurso apresentado pela candidata Pablyne Santa'ana Cristeli, e como presidente da comissão do processo de seleção para o Curso de Doutorado do PROPEC, em 2017-2, delibero pelo **INDEFERIMENTO** do recurso. Tal decisão se baseia na consideração de que o Artigo 10 do regulamento do PROPEC foi rigorosamente cumprido, uma vez que **NO MOMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, os professores Amilton Rodrigues da Silva e Marcílio Sousa da Rocha Freiras faziam parte do corpo docente permanente do PROPEC. Portanto, as candidaturas de Gabriela Pereira Lubke e Erika Marinho Meireles Leitão foram consideradas completamente legais e aceitas pela comissão de seleção.



Prof. Ricardo Azoubel da Mota Silveira (Presidente)